



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Portaria n.º 40 /2019 - GOINFRA

CONSIDERANDO o que determina os artigos 1º, 2º, 21 e 269, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como as Resoluções nº 211/06 e nº 305/09 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);

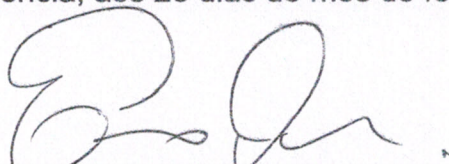
CONSIDERANDO o aumento significativo do fluxo de veículos durante os feriados, em especial nas regiões com elevado potencial turístico;

CONSIDERANDO que compete à autarquia executar ações de prevenção de acidentes de trânsito para preservação da vida e da integridade física dos usuários;

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Restringir a circulação das Combinações de Veículos de Carga (CVC) e das Combinações e Transportes de Veículos (CTV) que trafegam nas rodovias sob jurisdição estadual com trechos de pista simples com duplo sentido nas rodovias estaduais discriminadas no Anexo I, durante as datas e horários descritos no Anexo II:

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.


ENIO CAIADO ROCHA LIMA
PRESIDENTE



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Anexo II - Relação de datas e horários com restrição de tráfego:

FERIADO DE CARNAVAL: Para este feriado, a restrição será aplicada nas seguintes datas e horários:

02/03/2019	sábado	das 07:00hs às 20:00hs
05/03/2019	terça-feira	das 07:00hs às 20:00hs
06/03/2019	Quarta-feira	das 07:00hs às 12:00hs

FERIADO PAIXÃO DE CRISTO: Para este feriado, a restrição será aplicada nas seguintes datas e horários:

19/04/2019	sexta-feira	das 07:00hs às 20:00hs
21/04/2019	domingo	das 07:00hs às 20:00hs

FERIADO CORPUS CHRISTI: Para este feriado, a restrição será aplicada nas seguintes datas e horários:

20/06/2019	Quinta-feira	das 07:00hs às 20:00hs
23/06/2019	domingo	das 07:00hs às 20:00hs

FERIADO PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA: Para este feriado, a restrição será aplicada nas seguintes datas e horários:

15/11/2019	sexta-feira	das 07:00hs às 20:00hs
17/11/2019	domingo	das 07:00hs às 20:00hs



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Anexo I - Relação das rodovias com restrição de tráfego

Rodovia	Trecho
GO-020	Entr. GO-147 trevo de Piracanjuba até entr. GO-139 Cristianópolis
GO-139	Entr. GO-20/ Cristianópolis/entr. GO-217 Caldas Novas/Corumbaíba/Divisa GO/MG
GO-213	Entr. GO-330 Ipameri/Caldas Novas
GO-217	Entr. BR-153 Piracanjuba até Entr. GO-139
GO-330	Vianópolis/Pires do Rio/Catalão/Três Ranchos
GO-431	Entr. BR-153/Pirenópolis
GO-338	Entr. BR-060/Abadiânia/Planalmira/Pirenópolis
GO-225	Entr. BR-414/Corumbá/Pirenópolis
GO-070	Itauçu/Cidade de Goiás
GO-010/GO-1 39	Luziânia/Vianópolis/ entr. GO-217 Piracanjuba